



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 855/2022

DATA: 11 de novembro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 01 de novembro de 2022 o Sr. **Aldecides Bispo da Costa**, brasileiro, portador do RG nº 1733284-2 SSP/MT e CPF nº 015.185.211-18, matrícula **1239**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.